



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

PORTARIA Nº 7816, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

**Designa Professor para o
exercício de Função Gratificada.**

NILTON DEBASTIANI, Prefeito Municipal de Sarandi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e com base na Lei Complementar nº 042, de 1º de julho de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o professor MARTINHO FRARE para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral da Educação – FG 05 + 90 % do básico do Nível 1 do Estado – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE SARANDI(RS), EM 05 DE JANEIRO DE 2023.


Nilton Debastiani
Prefeito Municipal


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lenomar Alves de Jesus
Secretário Municipal da
Administração